



**MANUAL DE ATIVIDADES
COMPLEMENTARES
PSICOLOGIA**

DEFINIÇÃO E OBJETIVOS

Este manual tem por objetivo estabelecer critérios e procedimentos que orientem o reconhecimento e validação das Atividades Complementares no âmbito do Curso de graduação em Psicologia.

De acordo com as Diretrizes Curriculares do MEC, atividades complementares são práticas de complementação da formação dos estudantes e deverão contemplar ações interdisciplinares que busquem aliar os conhecimentos adquiridos no curso e a realidade externa, aproximando-os da prática, visando cada vez mais, a qualidade do ensino.

As atividades complementares deverão compor-se por itens adicionais enriquecedores ao perfil do formando, mas que não devem ser confundidas com o Estágio Curricular Obrigatório.

As Atividades Complementares estão distribuídas levando em consideração as modalidades:

- Atividades Acadêmicas de Ensino;
- Atividades Acadêmicas de Pesquisa;
- Atividades Acadêmicas de Extensão.

ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE

- Cumprir a carga total das Atividades Complementares e realizá-las entre o 4º e 8º semestres conforme orientado no item sobre carga horaria;
- Informar-se sobre as atividades oferecidas dentro ou fora da Faculdade de Paulínia;
- Providenciar a documentação que comprove a sua participação nas atividades;
- Apresentar à coordenação do curso, os relatórios, as declarações e/ou comprovações das atividades complementares realizadas até a data definida por ele em cada semestre;
- Em todas as situações manter a postura ético-profissional.

ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR

- Supervisionar o desenvolvimento das Atividades Complementares;
- Validar as atividades e computar a carga horária;
- Validar as atividades não previstas neste manual;
- Orientar o (a) estudante quanto à pontuação das Atividades Complementares.
- Encaminhar semestralmente à secretaria o resultado parcial da carga horária obtida pelo aluno;
- Promover junto aos outros cursos e órgãos da UNIFACP, realização de atividades das quais o (a) estudante do Curso de Psicologia possa beneficiar-se.

CARGA HORÁRIA

Conforme o Projeto Pedagógico/Matriz Curricular, o (a) estudante deverá cumprir 200 horas de Atividades Complementares ao longo do curso. Para facilitar a organização dos estudantes e promover o entrosamento teórico formativo e atualização da formação, orienta-se para a realização das atividades complementares, a seguinte sequência:

SEMESTRE	HORAS
4º SEMESTRE	40 horas
5º SEMESTRE	40 horas
6º SEMESTRE	40 horas
7º SEMESTRE	40 horas
8º SEMESTRE	40 horas
TOTAL	200 horas

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As Atividades Complementares a serem realizadas e seus respectivos limites máximos de carga horária, estão elencados na TABELA DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES.

A Tabela de Atividades Complementares poderá ser alterada, desde que seja em consonância com a filosofia e os objetivos explicitados neste manual, a critério da Coordenação do Curso de Psicologia da UNIFACP.

Caso o aluno perca o prazo de entrega do Relatório de Horas, poderá entregar no semestre seguinte.

Caso o estudante não consiga perfazer a carga horária total de horas de Atividades Complementares até o último semestre do Curso fica impossibilitado de colar grau, tendo em vista que as Atividades Complementares se referem a componente curricular obrigatório do Curso de Psicologia.

PREENCHIMENTO DE RELATÓRIO DE HORAS DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Para cada atividade realizada, o (a) estudante deverá preencher de forma manuscrita o Relatório de Horas, conforme modelo, onde descreverá brevemente os conhecimentos adquiridos no desenvolvimento da ação, com enfoque sobre a importância de expandir sua formação.

Os Relatórios de Horas deverão ser entregues ao responsável pelo controle das atividades complementares ou ao coordenador do curso em horário estabelecido pela coordenação.

AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Na análise dos relatórios e da documentação apresentada será verificada a compatibilidade e a qualidade das atividades desenvolvidas com os objetivos propostos.

Não serão aceitos Relatórios de Horas com cópias de livros ou sites. Qualquer relatório deverá ser efetuado e comentado pelo aluno. As atividades constatadas como “cópias” de textos inseridos em sites ou livros serão indeferidas.

As atividades serão avaliadas pelo professor responsável e ou coordenador, e o relatório final será enviado para a Secretaria Geral, para que conste no prontuário do estudante.

Caso haja alguma atividade indeferida a mesma será arquivada no prontuário do aluno.

Profa.Dra. Celina Daspett
Coordenadora do curso

TABELA DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

	ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA MÁXIMA NO SEMESTRE	COMPROVANTE
E N S I N O	Participação em Congressos, jornadas, seminários, minicursos.	De acordo com o certificado	Certificado
	Monitorias nas disciplinas do 1º ao 8º semestre	10 horas	Declaração com assinatura do professor responsável pela disciplina
	Palestras/ Filmes, peças de teatro, oficinas e demais atividades culturais.	02 horas	Declaração. (Máximo 10 no semestre)
P E S Q U I S A	Participação como bolsistas ou voluntário em projetos desenvolvidos no Programa de Iniciação Científica.	20 horas	Declaração com assinatura do professor responsável pela Iniciação Científica.
	Artigo publicado em revista científica	40 horas	Cópia do artigo publicado
	Apresentação de trabalhos em eventos científicos	15 horas	Certificado emitido pela secretaria do evento
	Desenvolvimento de projeto de pesquisa	10 horas	Declaração do professor responsável pela. pesquisa
E X T E N S Ã O	Participação em projetos socioeducativos ou socioculturais desenvolvidos por instituições públicas, privadas ou ONG.	20 horas	Declaração emitida pelo responsável da Instituição contendo carga horaria desenvolvida.
	Organização de eventos (jornadas, minicursos, oficinas e similares);	15 horas	Certificado
	Atividade de extensão ministrada pelo aluno (a): palestras em escolas, empresas, seminários e eventos	15 horas	Certificado ou declaração de presença



Protocolo do aluno

PSICOLOGIA

ANEXO I - Atividades Ensino-Pesquisa-Extensão

ALUNO (A)					
RA		SEMESTRE		CURSO	PSICOLOGIA
ATIVIDADE					
DATA DE ENTREGA	/ /	CARGA HORÁRIA		COORDENAÇÃO	